

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de História

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br**PORTARIA DIRINHIS Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

Designa subcomissão para proceder Inventário Físico Eventual de material permanente do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,**  
no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2020/PROPLAD/REITO-UFU;

CONSIDERANDO a necessidade de designar subcomissão responsável por proceder o Inventário de material permanente do Instituto de História;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.004019/2020-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para proceder o Inventário de Material Permanente do Instituto de História e órgãos subordinados: Jean Luiz Neves Abreu, SIAPE 1287163; Raphael Bahia do Carmo, recém nomeado e ainda sem SIAPE; Luciana Lemes de Andrade Barbosa, SIAPE 2474712; Luís Augusto Mesquita, SIAPE 1974400 (Presidente); Maria Luzia Alves Brito, SIAPE 2337372; Cristina Martins Cunha da Silva, SIAPE 1918260; e Gizele Medeiros de Souza, SIAPE 3135143.

Art. 2º A Comissão deverá desenvolver seus trabalhos nos termos do OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2020/PROPLAD/REITO-UFU, do Tutorial de Inventário Eventual 2020 e demais normas referentes ao tema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANDRÉA ANGELOTTI CARMO  
Diretora do Instituto de História  
Portaria REITO 357/19



Documento assinado eletronicamente por **Maria Andrea Angelotti Carmo, Diretor(a)**, em 03/02/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1840865** e o código CRC **1ECC7719**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.006213/2020-95

SEI nº 1840865